

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2022 - 8º CHAMADA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tubarão, com o determinado nas Leis n.º 2.180/1998, Lei Municipal n.º 2.696/2003, Lei Federal n.º 11.350/2006, Lei Complementar Municipal n.º 16/2007, Lei Municipal n.º 3.152/2008, Lei Complementar Municipal n.º 29/2010, Lei Complementar Municipal n.º 75/2010, Lei Municipal n.º 3.469/2010 Lei Complementar Municipal n.º 46/2011, Lei Complementar Municipal n.º 47/2011, Lei Complementar Municipal n.º 36/2011, Lei Complementar Municipal n.º 37/2011, Lei Complementar Municipal n.º 38/2011, Lei Complementar Municipal n.º 39/2011, Lei Complementar Municipal n.º 40/2011, Lei Municipal n.º 3.704/2011, Lei Municipal n.º 3.743/2012, Lei Complementar Municipal n.º 169/2019, Lei Complementar Municipal n.º 242/2019, Lei Complementar Municipal n.º 243/2019, Lei Complementar Municipal n.º 246/2019, Lei Municipal n.º 5.234/2019, Lei Municipal n.º 5.237/2019, que dispõem sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Município de Tubarão,

**RESOLVE:**

**1.1.** CONVOCAR os candidatos constantes no **Anexo I** deste Edital, nos termos do Edital nº 001/2022 – Edital de Abertura de Concurso Público do Município de Tubarão/SC, e de acordo com a Homologação da Classificação para o provimento de cargos efetivos.

**1.2.** DIVULGAR no **Anexo II** as datas e horários para entrega dos documentos necessários à posse e exercício, que deverão ser entregues presencialmente, no Paço Municipal, situado na Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão, SC, no **dia 11 de agosto de 2023**, conforme cronograma.

**1.2.1.** O candidato aprovado e convocado que não puder comparecer presencialmente para a entrega dos documentos na data estipulada, poderá proceder o ato mediante procuração específica para esse fim, emitida nos últimos 30 dias a contar da data de entrega da documentação do candidato.

**1.2.2.** Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer aos locais indicados, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.

**1.2.3.** DIVULGAR no **Anexo III** a relação dos documentos necessários para a investidura nos cargos efetivos, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada. A comissão não se responsabilizará por qualquer eventualidade ocorrida que prejudique a entrega de qualquer documento solicitado.

**1.3.** INFORMAR a previsão de eventos para os candidatos que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital de Convocação:

- a) Serão nomeados a partir do dia 14 de agosto de 2023;
- b) Tomarão posse no dia 14 de agosto de 2023;
- c) Entrarão em exercício no dia 14 de agosto de 2023.

Registre-se e publique-se.  
Tubarão, SC, 12 de julho de 2023.

**GELSON JOSÉ BENTO**  
*Prefeito Municipal Interino*

**EDUARDO LOPES NETTO**  
*Secretário de Gestão Municipal*



**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2022 8º CHAMADA - ANEXO I**

<b>ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2022 – 8º CHAMADA RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS POR CARGO</b>					
<b>AGENTE DE SERVIÇOS BRAÇAIS</b>					
<b>SEQ</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CLASS. PcD</b>	<b>DATA DA PERÍCIA MÉDICA</b>
6	397287	ELTON PAES BARBOZA	6º		
<b>ANALISTA ADMINISTRATIVO</b>					
<b>SEQ</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CLASS. PcD</b>	<b>DATA DA PERÍCIA MÉDICA</b>
2	390221	LARA ARAÚJO DE ASSIS	2º		
3	389552	SABRINA OLIVEIRA DA ROSA DOS REIS	3º		
4	391355	JANUARIO CORREA BITENCOURT NETO	4º		
<b>AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO</b>					
<b>SEQ</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CLASS. PcD</b>	<b>DATA DA PERÍCIA MÉDICA</b>
2	390437	CESAR AUGUSTO MACIEL RIBEIRO	2º		
3	388921	ISABEL DA SILVA	3º		
<b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF</b>					
<b>SEQ</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CLASS. PcD</b>	<b>DATA DA PERÍCIA MÉDICA</b>
1	0388885	LUCIANI CRISTINA CASADO GONÇALVES	1º		
4	388579	DEBORA SILVA VALGAS	4º		
7	390280	CLAUDEIR POLICARPI DA SILVA	7º		
11	394359	ANALU SILVA DE MEDEIROS CAMILO	11º		
21	398332	PATRÍCIA MENDES	21º		
26	398337	MARCIA TEIXEIRA MAURICIO	26º		
27	397465	LZA KELEN MORAES CATARINA NOGUEIRA	27º		
35	388685	LARA FIGUEIREDO CARDOZO	35º		
<b>CONTADOR</b>					
<b>SEQ</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CLASS. PcD</b>	<b>DATA DA PERÍCIA MÉDICA</b>
5	388365	JOCASTA DE SOUSA SERAFIM FERREIRA	5º		
<b>EDUCADOR FÍSICO</b>					
<b>SEQ</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CLASS. PcD</b>	<b>DATA DA PERÍCIA MÉDICA</b>
2	391764	THAIS CRESCENCIO DE FARIAS	2º		
<b>ENFERMEIRO ESF</b>					
<b>SEQ</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CLASS. PcD</b>	<b>DATA DA PERÍCIA MÉDICA</b>
14	395798	THAYSE GARCIA CAMPOS	14º		
15	398779	JACIARA VIEIRA BORGES	15º		
16	395535	ALESSANDRA SCHMIDT	16º		
<b>ENGENHEIRO CIVIL</b>					
<b>SEQ</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CLASS. PcD</b>	<b>DATA DA PERÍCIA MÉDICA</b>
2	396822	JACKSON DELIZ DITZ	2º		
<b>FARMACÊUTICO</b>					
<b>SEQ</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CLASS. PcD</b>	<b>DATA DA PERÍCIA MÉDICA</b>
8	392708	RENATA SILVA SANTOS	8º		



# Município de Tubarão

MÉDICO ESF					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
2	398473	ALESSANDRO WATERKEMPER	2º		
3	398121	BRUNO DE ANDRADE MARQUETTO	3º		
4	392443	BRUNA DEPIERI MICHELS	4º		
MOTORISTA					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
11	389135	ROMEU DUTRA NETO	11º		
MUSEÓLOGO					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
8	395566	LARA COLOSSI VAZ	8º		
PSICÓLOGO					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
20	399242	REBECA LYSSA DE MELLO FREITAS	20º		
21	391180	LARA MAXIMIANO ALMEIDA	21º		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
9	399152	JOELMA MUNIRA PEREIRA ALVES	9º		
2	390659	IZADORA MATIAS EUFRASIO	2º		

Tubarão, SC, 12 de julho de 2023.

**GELSON JOSÉ BENTO**  
*Prefeito Municipal Interino*

**EDUARDO LOPES NETTO**  
*Secretário de Gestão Municipal*

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2022 - 8º CHAMADA**

**ANEXO II**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC**, no exercício de suas atribuições comunica que no **DIA 11 DE AGOSTO DE 2023: DAS 08:00 AS 12:00 HORAS - Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão/SC, CEP:88.701-180**, realizará o processo de recebimento de documentos e orientação dos candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 14 de setembro de 2022. Os candidatos devem se apresentar munidos da documentação na Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão/SC, CEP:88.701-180.

Tubarão, SC, 12 de julho de 2023.

***GELSON JOSÉ BENTO***  
*Prefeito Municipal Interino*

***EDUARDO LOPES NETTO***  
*Secretário de Gestão Municipal*

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2022 - 8º CHAMADA - ANEXO III  
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

- 1- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF;**
- 2 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS DEPENDENTES;**
- 3 – RG;**
- 4 - CARTEIRA DE TRABALHO;**
- 5-TITULO DE ELEITOR;**
- 6-CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO SE FOR O CASO;**
- 7-CERTIDÃO QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS (COMPROVANTE DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL);**
- 8-CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, JUSTIÇA FEDERAL E DO ESTADO DE SANTA CATARINA;**
- 9-CERTIDÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA;**
- 10-COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;**
- 11-ATESTADO ADMISSIONAL;**
- 12-DECLARAÇÃO DE BENS;**
- 13-CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO – COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;**
- 14-COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NA ORDEM DE CLASSE PROFISSIONAL CONFORME EXIGIDO NO EDITAL;**
- 15-QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, QUANDO FOR O CASO;**
- 16-DECLARAÇÃO DE APTIDÃO LEGAL PARA A POSSE;**
- 17-CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO NA CATEGORIA PARA OS CARGOS COM EXIGÊNCIA NO EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2022;**
- 18 - DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA, PENALIDADES DISCIPLINARES, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL;**
- 19- DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO;**
- 20- NÚMERO PIS/PASEP.**

Tubarão, SC, 12 de julho de 2023.

***GELSON JOSÉ BENTO***  
***Prefeito Municipal Interino***

***EDUARDO LOPES NETTO***  
***Secretário de Gestão Municipal***